



Fls.

Rub.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. PAULO ROBERTO C. SALDANHA

Decisão Singular	: DSG - G.PRCS - 05320/2010
PROCESSO TC/MS	: 831/2010
PROTOCOLO	: 966109
ÓRGÃO	: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAMPO GRANDE
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	: BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES
CARGO DO ORDENADOR (A)	: SECRETÁRIO
ASSUNTO DO PROCESSO	: CONVÊNIO 174/2009
RELATOR	: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONVENIADO (A)	: OBRAS ASSISTENCIAIS DA SOCIEDADE ESPIRITA FRATERNIDADE FRANCISCO THIESEN
OBJETO	: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O RESSARCIMENTOS DAS DESPESAS REALIZADAS E A REALIZAR, NO ATENDIMENTO A 93 CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS E 11 MESES, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DO SERVIÇO SÓCIO EDUCATIVO MEIO ABERTO (ASEMA), COM ATIVIDADES SÓCIO EDUCATIVAS COM OBJETIVO DE FORTALECER OS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS DE ACORDO COM O PLANO DE ATENDIMENTO.
VALOR INICIAL	: R\$ 52.452,00

Decido pela aprovação com fulcro no inciso I do artigo 13, da Resolução Normativa nº 057, de 07 de junho de 2006, da presente prestação de contas de convênio.

Publique-se.

Campo Grande, 24 de setembro 2010.

Cons. **PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA**
-Relator-